



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
GABINETE DO VEREADOR
CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02

INDICAÇÃO Nº100 /2024
Autoria: Fredson Pereira Castro

Indico ao Exm^o Sr. Prefeito Municipal Josimar Alves de Oliveira que depois de ouvido o plenário se digne em atender a solicitação. **“À Construção de Estacionamento para Veículos na Avenida do Comercio, Usando o canteiro que fica em frente ao referido local no perímetro do Supermercado Lemos até o Supermercado Natalia,”**

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, A presente indicação se faz necessária devido ao grande fluxo de veículos, pedestres e ciclistas que por ali trafegam diariamente, visto que tal avenida possui em seu entorno um grande centro logístico, faz-se necessária a construção de um local apropriado para estacionar os veículos, desafogando a via que fica ocupada diariamente em toda sua extensão. É rotineira as reclamações, principalmente dos lojistas, em relação aos veículos que são estacionados em locais indevidos, prejudicando a visibilidade, pondo em risco a segurança de quem por ali trafega. Como chegou a este Gabinete, o fluxo de veículos e pedestres é contínuo. Desse modo, é necessário que se construa um estacionamento. Além disso, cabe ressaltar que em frente ao citado local há um espaço de propriedade do município que pode ser utilizado para fazer o estacionamento. O referido espaço desocupado poderia perfeitamente servir de recinto para a guarda de veículos, desde que o município forneça a estrutura adequada. Compete à Administração Pública, tendo em mente o princípio da eficiência, melhor aproveitar os bens postos à sua disposição, Na certeza

RUA DO COQUEIRO VERDE, Nº09 CENTRO CEP 65.284-000 GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
GABINETE DO VEREADOR
CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02

de conta com os Nobres Pares, na aprovação da presente proposição, desde já agradeço.

Plenário Vereador Valdez Galvão dos Santos Leal, EM 17 DE JANEIRO DE 2024

FREDSON PERERA CASTRO
VEREADOR - PL